

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

GARÇA

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

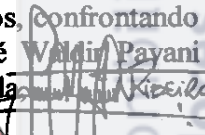
IMÓVEL:-0 lote nº 08, e parte dos lotes 7 e 9 ,da quadra 14,da Vila Cascata,nesta cidade,distrito,município e comarca de Garça,medindo 24,50 metros de frente para a Rua Guanabara;28,40 metros de um lado dividindo com Jose Waldo Madeira e Oswaldo Heredia;29,40 metros de outro lado em divisa com Albino Gonçalves Ramos,ou sucessôres;e 33,00 metros nos fundos em divisa com Frederico Platzcek e Aurelio Augusto Villa,localizado a 20,00 metros da esquina da Rua Miguel Bruno Ferreira.PROPRIETARIOS:-Frederico Platzcek e Frederico Platzcek Junior,brasileiros,casados,residentes e domiciliados na Fazenda Cascata,situada neste município.TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrição nº 12.736 e inscrição de loteamento nº 11 do livro 8-Auxiliar.A Escrevente Autorizada *Lucia Maria Cabrini de Achiles* (Lucia Maria Cabrini de Achiles).O Oficial Substituto *Alaor Carbonieri*.

R.1-M.4.517-Garça,25 de Julho de 1.979.TRANSMITENTE:-Frederico Platzcek e sua mulher dona Adelaide da Silva Platzcek e Frederico Platzcek Junior -e sua mulher dona Daicy Louzan Miranda Platzcek,brasileiros,casados,proprietarios,residentes na fazenda Cascata.ADQUIRENTE:- Orlando Gonçalves-brasileiro, casado,do comercio,residente nesta cidade.TÍTULO:-Venda e compra.FORMA DO TÍTULO:-Escritura de 30 de Janeiro de 1.974,lavrada as fls. 111 do livro 113,pelo 1º Cartório de Notas e Oficio de Justiça local.VALOR:- Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros).V.Venal -Cr\$ 94.640,00.A Escrevente Autorizada *Lucia Maria Cabrini de Achiles* (Lucia Maria Cabrini de Achiles).O Oficial Substituto *Alaor Carbonieri*.

Oficial.-	510,00
Estado	102,00 Guia nº 141/79
Carteira	78,50 Guia nº 141-A/79
Total	688,50


AV.02 - M.4.517 - Garça, 30/11/2.000. O proprietário ORLANDO GONÇALVES é casado com MARIA LUCIA CERMARINI GONÇALVES, pelo regime da comunhão de bens, desde 09/02/1.950, consoante se verifica da Certidão de Casamento expedida em 13/11/2.000, pelo Serviço do Registro Civil desta cidade de Garça/SP. A escrevente autorizada *Luciane Monteiro Nandes Ribeiro* (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). D. R\$6,10 - Est. R\$1,95 - Ap. R\$1,22 (Guia nº 223/2.000).

AV.03 - M.4.517 - Garça, 30/11/2.000. Através de Mandado Judicial, expedido em 01/11/2.000, pelo Cartório do 1º Ofício Judicial local, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara desta comarca de Garça, extraído dos autos da Ação de Retificação de Área c/c. Retificação de Registro Público (Proc. nº 546/99), requerida pelos proprietários ORLANDO GONÇALVES e sua mulher MARIA LUCIA CERMARINI GONÇALVES, é feita a presente averbação a fim de ficar constando que o imóvel objeto da matrícula supra, (CONTINUA NO VERSO)

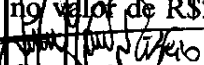
constituído pelo lote nº 08 e por partes dos lotes nºs 07 e 09, com a área total de 816,50 metros quadrados, possui as seguintes medidas, divisas e confrontações:- “começa em um ponto localizado no alinhamento esquerdo da Rua Guanabara, distante 35,10 metros da confluência dos alinhamentos da Rua Cel. Joaquim Piza com a Rua Guanabara; daí segue pelo alinhamento esquerdo, sentido retorno, da Rua Guanabara, na extensão de 24,50 metros; daí deflete à direita e segue na extensão de 28,40 metros, confrontando com os lotes 09P e 07P da quadra 14, do Bairro Cascata, de propriedade de Maria de Lourdes de Conti Blaziza, Antonia Ferreira da Silva Zancopé e outros, e, Osvaldo Ferreira; daí deflete à direita e segue na extensão de 33,00 metros, confrontando com os lotes 07P da quadra 14, do Bairro Cascata, de propriedade de Níveo Aurélio Vila e Carlos Akio Mitiuye; daí deflete à direita e segue na extensão de 29,40 metros, confrontando com os lotes 02, 03 e 04 da quadra 13B, do Bairro Ferrarópolis, de propriedade de José Waldir Payani Marques, atingindo o alinhamento da Rua Guanabara, o ponto inicial”. A escrevente autorizada  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro).

D. R\$6,10 - Est. R\$1,95 - Ap. R\$1,22

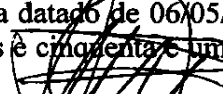
(Guia nº 223/2.000).

AV.04 - M.4.517 - Garça, 01/04/2.011. Através de Mandado Judicial, expedido em 18/03/2.011, pelo Cartório do 1º Ofício Judicial desta comarca de Garça/SP, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal (Proc. nº 201.01.2009.007267-7/000000-000, Ordem nº 811/09), requerida pelo MUNICÍPIO DE GARÇA, contra o proprietário ORLANDO GONÇALVES (ESPÓLIO), anteriormente qualificado, VERIFICA-SE que, o IMÓVEL objeto desta matrícula, foi PENHORADO, conforme Auto de Penhora e Avaliação datado de 27/10/2.010, para garantia do pagamento da dívida, no valor inicial de R\$5.490,47 (cinco mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta e sete centavos); tendo sido nomeada como FIEL DEPOSITÁRIA, a inventariante do executado MATILDES GONÇALVES. A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prot. 119528.

Os emolumentos serão satisfeitos ao final (item 1.7 das Notas Explicativas - Lei Estadual nº 11.331/2002).

AV.05- M.4.517 - Garça, 10 de Setembro de 2018. Através do Ofício Judicial nº 338/2018-apgb, expedido em: 10 de Agosto de 2018, pela 2ª Vara do Foro da Comarca de Garça/SP, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito daquela Vara/SP, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - IPTU/Imposto Predial e Territorial Urbano (Proc. nº 3000508-20.2013.8.26.0201 - Ordem nº 1603/13), requerida pelo MUNICÍPIO DE GARÇA, em face do ESPÓLIO DE ORLANDO GONÇALVES, VERIFICA-SE que o IMÓVEL foi PENHORADO, conforme Termo de Penhora datado de 1705/2.018, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$3.045,29 (três mil, quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos). A Substituta do Oficial,  (Luciane Monteiro Nandes Ribeiro). Prenotação nº 145.392, em 03/09/2018.

Os emolumentos serão satisfeitos ao final (item 1.7 das Notas Explicativas - Lei Estadual nº 11.331/2002).

AV.06- M.4.517 - Garça, 17 de Setembro de 2021. Através do Ofício Judicial, expedido em 10 de Setembro de 2021, pela 1ª Vara Judicial da Comarca de Garça/SP, assinado digitalmente, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - IPTU/Imposto Predial e Territorial Urbano (Proc. nº 1001465-50.2016.8.26.0201), requerida pelo MUNICÍPIO DE GARÇA/SP, CNPJ. 44.518.371/0001-35, em face de ORLANDO GONÇALVES, CPF. 319.971.048-49, VERIFICA-SE que o IMÓVEL foi PENHORADO, conforme Termo de Penhora datado de 06/05/2021, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$3.551,58 (três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos), atualizado até 17/02/2.016. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 154.639, em 14/09/2021.

Os emolumentos serão satisfeitos ao final (item 1.7 das Notas Explicativas - Lei Estadual nº 11.331/2002). Selo Digital: 1197013310A00000161000216.

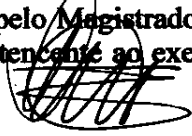
AV.07- M.4.517 - Garça, 18 de Abril de 2022. Através da Certidão de Penhora, emitida “on line” em 07 de Abril de 2022, protocolo PH000410885, pelo 2º Ofício Judicial de Garça/SP, extraída dos autos da Ação de Execução Fiscal (Número de Ordem: 15014655120208260201), requerida por MUNICÍPIO DE GARÇA, CNPJ. 44.518.371/0001-35, contra ORLANDO GONÇALVES, CPF. 319.971.048-49, VERIFICA-SE que o IMÓVEL foi PENHORADO, conforme Termo datado de 22/06/2.021, para garantia do pagamento da

(CONTINUA NA FICHA N.º 2)



CNS: - 11.970-1

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

dívida, no valor de R\$8.979,24 (oito mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos); tendo sido nomeada como FIEL DEPOSITÁRIO Orlando Gonçalves. Consta ainda do título, que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Consta ainda do título, que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, nos termos do artigo 843 do CPC, datada de 22/06/2.021. O Substituto do Oficial,  (Marcelo Carrascossi Sasso). Prenotação nº 156.673, em 07/04/2022.

Os emolumentos serão satisfeitos ao final (item 1.7 das Notas Explicativas - Lei Estadual nº 11.331/2002) - Selo Digital: 1197013310A0000016754422C.

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,55**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)